



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Usando dos poderes que me confere a alínea b), n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, convoco a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros para reunir, em Sessão Ordinária, no dia 30 de setembro, pelas 14.00 horas, no Auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 2 - Período da Ordem do Dia

Ponto 2.1 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade municipal, elaborada nos termos da alínea c), n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Ponto 2.2 - Transposição da informação do Plano de Ordenamento da Albufeira do Azibo (POAA) para o Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros

Ponto 2.3 - Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros/ Aprovação nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)

Ponto 2.4 - Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do ano 2021 (2.ª) / Proposta - Aprovação nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Ponto 3 - Assuntos a aprovar em minuta

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados serão submetidos a aprovação em minuta:

i) Transposição da informação do Plano de Ordenamento da Albufeira do Azibo (POAA) para o Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros

ii) Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros/ Aprovação nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)

iii) Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do ano 2021 (2.ª) / Proposta - Aprovação nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Macedo de Cavaleiros, 20 de setembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,



Camilo António Morais